

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 33/2021/GAB/SEMUR, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

OSECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 6º do **Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018**, em consonância com o disposto no artigo 27, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), consubstanciada na **Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011**, visando o cumprimento das recomendações técnicas da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), verbalizadas, quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
01	MARCIANE PINTO BOIBA	1000326	Gerente da Divisão de Assentamento Orientado – DIAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Adjunto Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 3DB5E79A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2021. Edição 2992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>